



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Paraná – *Campus* Palmas
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n – Trevo da Codapar – PR 280
CEP: 85555-000

EDITAL

CHAMADA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IF PARANÁ - CAMPUS PALMAS, PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON. OPERAÇÃO RONDÔNIA CINQUENTENÁRIO – JULHO / 2017.

A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão torna público o presente Edital visando à seleção de Estudantes dos Cursos de Nível Superior do IF Paraná - *Campus* Palmas, para participação no Projeto Rondon (Operação Rondônia Cinquentenário), julho de 2017.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Coordenado pelo Ministério da Defesa (MD), o Rondon é um projeto de integração social que envolve a participação **voluntária** de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.

1.2. O Projeto Rondon tem por objetivos, conforme determinado em edital do MD: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social e coletiva em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

1.3. As ações desenvolvidas pelo Projeto são divididas em conjuntos A e B, contemplando as seguintes áreas:

1.3.1. CONJUNTO A: cultura, direitos humanos e justiça, educação e saúde.

1.3.2. CONJUNTO B (ações a serem desenvolvidas pelo *Campus* Palmas):

1.3.2.1. **Comunicação:** capacitar multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população usando os meios de comunicação, em particular as rádios comunitárias; e divulgar, às lideranças e servidores municipais, os benefícios, serviços e programas oferecidos na esfera federal.

1.3.2.2. **Meio ambiente:** capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de saneamento ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, esgotamento sanitário e água.

1.3.2.3. **Trabalho:** capacitar produtores locais, com especial atenção a pequenos agricultores e pecuaristas; incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; e capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

1.3.2.4. **Tecnologia e produção:** disseminar soluções autossustentáveis e tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

1.4. O Projeto Rondon, realizado em julho de 2017, terá duas Operações, Rondônia Cinquentenário e Serra do Cachimbo. O *Campus* Palmas foi selecionado para realizar suas atividades na Operação Rondônia Cinquentenário, no município de Campo Novo de Rondônia.

1.5. O estudante selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho proposto no Projeto, em jornada de trabalho compatível com as atividades, incluindo finais de semana.

1.6. O Projeto Rondon não concederá recursos financeiros aos estudantes selecionados, por tratar-se de trabalho voluntário.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão concedidas **5 (cinco) vagas** para acadêmicos dos cursos de **Agronomia, Ciências Biológicas, Sistemas de Informação, Administração e Química**, obrigatoriamente do *Campus* Palmas, em sistema de livre concorrência entre os cursos, preferencialmente tendo um participante de cada curso de graduação. Após a seleção dos cinco primeiros colocados, os demais serão considerados suplentes das vagas específicas. Serão concedidas, ainda, **3 (três) vagas** em sistema de livre

concorrência entre todos os demais cursos de graduação do *Campus* Palmas, com a ressalva de que mesmo o candidato sendo de curso de outra área, deverá atuar nas atividades propostas para o eixo B, conforme item 1.3.2. Após a seleção dos três primeiros candidatos, os demais serão considerados suplentes das vagas gerais. Caso não haja candidatos selecionados para as vagas gerais, as mesmas poderão ser direcionadas para os candidatos suplentes das vagas específicas.

2.2. Após o término do período de inscrições, não havendo o dobro do número de inscritos referente ao número de vagas, ou seja, dezesseis inscritos, o período de inscrições será prorrogado por mais uma semana, sendo reaberto para todos os cursos superiores do IFPR-*Campus* Palmas, com a ressalva de o candidato ter que atuar nas áreas pré determinadas por esse edital e cumprir com os requisitos mínimos previstos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo estudante através do formulário disponível na sala A 25, no qual deverá preencher os campos solicitados corretamente, anexando o currículo (modelo anexo) completo, com os devidos comprovantes. Candidatos que apresentarem currículo fora do modelo e/ou não entregarem a comprovação no ato da inscrição serão automaticamente desclassificados.

3.2. No ato da inscrição, o acadêmico receberá um comprovante de protocolo.

3.2. Somente poderão se inscrever estudantes que nunca participaram de nenhuma operação do Projeto Rondon em outras IES.

3.3. O período de inscrição será de 14/12/2016 a 10/03/2017, podendo haver prorrogação conforme estabelecido no item 2.2.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital.

3.5. Para efetivação da participação, não serão aceitos arquivos entregues *a posteriori*, nem troca de material anexado. Todos os arquivos requisitados deverão ser incluídos no ato da inscrição.

3.6. Além dos documentos de comprovação, o estudante deverá anexar o histórico escolar completo, no qual constem todas as disciplinas já cursadas para efeito de comprovação da exigência de metade do curso concluído (considerando metade das disciplinas concluídas) até a data da Operação. O histórico poderá ser retirado do Sagres com a devida assinatura da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou da Coordenação do Curso, ou, ainda, emitido pela Secretaria com a devida assinatura.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1. Do Estudante:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de nível superior do IFPR, *Campus* Palmas, e ter cursado pelo menos a metade do curso na data inicial da Operação (07 de julho de 2017). Em não havendo candidatos com a metade do curso, serão analisados, pela banca de seleção, individualmente cada caso; não será efetivada inscrição de estudantes com apenas os dois primeiros períodos cursados. acadêmicos que por ventura possuam outro curso superior poderão concorrer apenas pelo curso no qual estão regularmente matriculados, não sendo considerada formação superior anterior.
- b) Ter disponibilidade para viagem e desenvolvimento dos trabalhos durante a vigência da operação, de 07 de julho de 2017 a 23 de julho de 2017, respeitando o horário de trabalho firmado com os Professores Coordenadores.
- c) O estudante selecionado deverá se comprometer com sua capacitação para a devida execução das atividades propostas no Projeto.
- d) Declarar ciência que o trabalho é voluntário, sem apoio financeiro, e realizado em período de férias.
- e) Participar de todas as reuniões de equipe para preparação da operação. Em caso de ausência, o motivo deverá ser previamente justificado para um dos professores coordenadores. A ausência em duas reuniões consecutivas, sem a devida justificativa, excluirá o estudante da participação no projeto. Caso o acadêmico selecionado desista da participação após o dia 28 de abril de 2017, deverá arcar com os custos de transporte do acadêmico substituto.
- f) O estudante participará de projeto de Extensão, regularmente registrado junto ao COPE, podendo receber, ao final dos trabalhos, certificação extra.
- g) Realizar seguro de vida pessoal para a data da realização da Operação.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma banca julgadora.

5.2. O estudante será considerado pré-classificado caso obtenha **60 pontos** na análise do currículo e do memorial descritivo (modelo anexo). A lista dos estudantes pré-classificados, com o local, data e horário das próximas etapas, será publicada na página do IFPR, *Campus Palmas*, e no mural da sala A25.

5.3 Os estudantes pré-selecionados passarão para a segunda fase que constará de dinâmica de grupo, na qual será analisada a participação e atuação observada pela equipe de seleção na atividade. Após as atividades propostas, e análise realizada pela comissão de seleção, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **60 pontos**.

5.4 Estudantes aprovados na etapa de dinâmica de grupo passarão para a terceira etapa, composta por apresentação de proposta de oficina e entrevista.

5.4.1. Apresentação de Proposta de Oficina (40 pontos): o candidato deverá elaborar uma ficha conforme modelo disponível no Anexo II, constando a sua proposta para realização de atividade dentro do escopo apresentado para o **Eixo B** do Projeto Rondon. Será disponibilizado computador com aplicativo BR Office e projetor multimídia, **devendo obrigatoriamente** ser utilizado o equipamento disponibilizado, caso esta seja a opção do candidato.

5.4.2. Entrevista (60 Pontos): será realizada após a apresentação.

5.4.3. Os horários serão pré-definidos respeitando os contra-turnos das aulas dos candidatos. Eventuais trocas de horário só poderão ser feitas entre os alunos, não ficando a comissão de seleção responsável por realizar tais trocas.

5.5. Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem média superior a 60 pontos nas duas atividades da terceira fase. Dentre os aprovados, estes serão ranqueados a partir das melhores médias finais após as etapas mencionadas, segundo o sistema de vagas proposto no item 2.1. Os demais estudantes, em ordem decrescente de pontuação, serão considerados suplentes para cada um dos segmentos de vagas proposto.

5.5. Em caso de empate terá prioridade o estudante que tiver maior tempo de curso. Caso permaneça o empate, será considerada a maior idade.

5.6. A banca fará uma classificação baseada na avaliação do desempenho de cada estudante.

5.7. A banca será formada pelos professores que atuarão na Operação e por mais um ou dois membros convidados pelos mesmos, caso julguem necessário.

6. DO RESULTADO E SELEÇÃO

6.1. O resultado do julgamento será divulgado no mural da sala A25, até o dia 30 de março após a conclusão do processo de seleção.

6.2. O estudante selecionado deverá comparecer no em local e data a serem divulgados no edital de resultado da seleção para cadastramento e realização da primeira reunião de equipe.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação dos resultados, o estudante terá o prazo de 24 horas para apresentar questionamento por escrito e devidamente assinado, no horário compreendido entre as 08 e 12 horas e entre as 13:30 e 17 horas, entregue pessoalmente ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão ou ao Coordenador de Ensino – Sala A22. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou outra forma de comunicação.

7.2. O julgamento dos recursos será feito pela banca examinadora, tendo esta 48 horas para divulgação do resultado final após recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O estudante selecionado deverá comprometer-se em representar o IFPR, *Campus Palmas*, durante a vigência da Operação, sendo subordinado aos Docentes que comporão a equipe do Instituto e ao militar designado para acompanhar a equipe, representando o Ministério da Defesa

8.2. Ao final da operação, o estudante terá que elaborar um relatório, considerando os aspectos exigidos pelo Ministério da Defesa, bem como relatório semanal para os professores coordenadores.

8.3. O resultado final será aprovado e homologado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

8.5. O calendário da Operação Rondônia Cinquentenário encontra-se no anexo I.

Palmas, 09 de dezembro de 2016.

Frank Silvano Lagos
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – Campus Palmas
Instituto Federal do Paraná

*O original encontra-se assinado com a coordenação do projeto Rondon no *Campus Palmas*.

ANEXO I

CALENDÁRIO DA OPERAÇÃO RONDÔNIA CINQUENTENÁRIO E DO PROCESSO SELETIVO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IFPR - CAMPUS PALMAS

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	14/12/2016
Término das inscrições	10/03/2017
Em caso de prorrogação das inscrições – término das inscrições	Até 15/03/2017
Processo seletivo – Relação de Pré selecionados	16/03/2017
Processo Seletivo – Dinâmica de Grupo	17/03/2017
Processo Seletivo – Entrevistas	20 a 24/03/2017
Resultado do processo seletivo	07/04/2017
Cadastramento dos estudantes (Palmas)	10/04/2017
Capacitação dos estudantes	11/04/2017 a 06/07/2017
Início da Operação Tocantins	07/07/2017
Término da Operação Tocantins	23/07/2017
Data máxima para entrega de relatório	30/07/2017
Entrega de Certificados e Apresentação para o <i>Campus</i> dos resultados	A definir

ANEXO II

Modelo de Currículo para participação – EDITAL PROJETO RONDON

Dados pessoais

Nome completo:
Data de nascimento:
Endereço:
Cidade:
Fone para contato:
Email para contato:

Dados acadêmicos

Curso:
Período:
Participação em atividades de extensão (palestras, cursos, oficinas, debates, mesas redondas). Listar com nome do evento, local de realização, data, forma de participação e instituição promotora. Neste item, podem ser incluídas atividades extra-curriculares, em áreas diferentes das do curso de graduação. Incluir como anexos os comprovantes.
Participação em projeto de extensão acadêmica (na IES ou fora desta) devidamente documentado.
Participação em projeto de ensino (na IES ou fora desta) devidamente documentado.
Outros dados acadêmicos que julgar importantes (participação em DCE, Centro Acadêmico, Empresa Júnior e outros que julgar importante para seleção).
→ Anexar histórico escolar

Formação complementar

Atividades extra-curriculares (incluir atividades que tenha aptidão, diferentes das realizadas em ambiente acadêmico, exemplos: música, corte e costura, bordado, teatro, desenho, artesanato, games, canto, dança, esportes, culinária...).

Participação em atividades sociais (incluir movimentos sociais, de classe, grupos de igreja, grupos de jovens...).

Memorial Descritivo

Elaborar uma breve descrição de todas as atividades e ações voluntárias que já desenvolveu. Elencar quais as pretensões em relação à participação no projeto Rondon, demonstrando características diferenciais que levem a sua seleção. Mínimo 10 linhas e máximo 15 linhas.

Recomendação

Incluir três contatos de professores (sendo pelo menos dois do seu curso) que possam recomendá-lo como apto para participar do projeto, exceto os professores coordenadores da operação.

Formatação: Letra Arial 12, margens 2,0 cm, papel A4, espaçamento 1,15 linha.

ANEXO III

Modelo de Ficha de Proposta de Atividades

Nome da Atividade:

Público Alvo:

Carga horária:

Sugestão de horários de Aplicação:

Número máximo de participantes:

Objetivos:

Justificativa:

Metodologia a ser empregada:

**Materiais necessários e forma de
obtenção dos mesmos:**

Resultados esperados:

Obs.: o foco do projeto Rondon é a formação de multiplicadores!